



Indicação Nº 9105/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos visando à implantação de ações territoriais permanentes de conscientização, orientação e prevenção ao trabalho infantil, voltadas às famílias, comerciantes, empreendedores, feirantes, prestadores de serviços e à comunidade em geral, abrangendo inclusive as formas informais de trabalho exercidas por crianças e adolescentes.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos visando à implantação de ações territoriais permanentes de conscientização, orientação e prevenção ao trabalho infantil, voltadas às famílias, comerciantes, empreendedores, feirantes, prestadores de serviços e à comunidade em geral, abrangendo inclusive as formas informais de trabalho exercidas por crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil por meio de ações educativas e intersetoriais desenvolvidas diretamente nos territórios do Município, promovendo informação, conscientização e

Indicação Nº 9105/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18225/2026 - 31/07/2026 09:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09J5-0A40-7W3W-22N6





mobilização social acerca dos prejuízos físicos, psicológicos, educacionais e sociais decorrentes da inserção precoce de crianças e adolescentes em atividades laborais.

Embora muitas situações ocorram de forma informal, frequentemente motivadas por dificuldades socioeconômicas ou por desconhecimento da legislação, é fundamental que o Poder Público desenvolva estratégias preventivas junto às famílias e aos comerciantes, esclarecendo os limites legais para o trabalho do adolescente, os riscos da exploração do trabalho infantil e os mecanismos de proteção previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação trabalhista.

Nesse contexto, proponho que sejam estudadas ações como campanhas educativas em bairros, palestras, rodas de conversa, visitas orientativas a estabelecimentos comerciais, feiras livres, centros comerciais e demais locais onde haja risco de utilização de mão de obra infantil, bem como atividades de sensibilização junto às famílias atendidas pelos CRAS, CREAS, escolas e demais equipamentos da rede de proteção.

Também é importante que essas ações orientem comerciantes e empregadores sobre as consequências legais da utilização de trabalho infantil, incentivando a comunicação aos órgãos competentes sempre que forem identificadas situações de exploração ou violação de direitos, fortalecendo a atuação preventiva da rede municipal de proteção.

A iniciativa contribuirá para reduzir a incidência do trabalho infantil, ampliar o conhecimento da população sobre os direitos das crianças e adolescentes, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e assegurar que o desenvolvimento de crianças e adolescentes ocorra por meio da educação, da convivência familiar, do esporte, da cultura e da aprendizagem profissional na idade legalmente permitida.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço na promoção dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo as políticas municipais de proteção integral e de prevenção ao trabalho infantil no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Indicação Nº 9105/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18225/2026 - 31/07/2026 09:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09J5-0A40-7W3W-22N6



Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9105/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18225/2026 - 31/07/2026 09:06 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 09J5-0A40-7W3W-22N6





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09J50A407W3W22N6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09J5-0A40-7W3W-22N6

